



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela demanda	Paula Cristiane Rita de Souza
Cargo/função	Gerente Administrativo
E-mail	seced.adm@gmail.com
Telefone	(44) 3599-4870

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Aquisição de 02 (dois) veículos para a Secretaria Municipal da Educação.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Esta contratação não está elencada no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 por se tratar de aquisição com **superávit**, nos termos do disposto no art. 49, IV, do Decreto Municipal nº 10.672/2023.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: 01 (um) veículo de passeio e 01 (um) utilitário.

Previsão de consumo: trata-se consumo imediato.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Junho de 2026.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 297.929,89 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Aos servidores da Secretaria Municipal da Educação.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Em outras oportunidades já foram adquiridos veículos para a Secretaria Municipal da Educação, contudo, diante do aumento das atividades administrativas e pedagógicas, tornou-se necessário a aquisição de mais duas unidades para atender as demandas existentes.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Fonte: 00107 – Salário Educação
Elemento da despesa: 3.4.4.90.52.52

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante	
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante	

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

VII.	Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII.	Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX.	Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

